



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO Nº 001

### CONTRATO Nº 053/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2022

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrito no CPNJ sob nº **20.951.635/0001-81**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - ACRÉSCIMO DE ITENS

Fica ADITIVADO o objeto, nos itens e quantidades discriminados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE/UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01/SERVIÇO	Aditivo contratual para inclusão de cargo e prova, conforme abaixo: 1.1 INCLUSÃO DE CARGO: Médico Clínico Geral 1.2 TIPO DE PROVA: Prova Teórico-Objetiva

TOTAL:.....R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, no valor de R\$686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), o valor do contrato de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **passa a ser de R\$5.486,00** (cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), permanecendo o previsto no contrato inicial de mais R\$ 16,00 (dezesesseis reais) como valor variável por candidato excedente a 200 inscritos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 19 de maio de 2022.

**GILMAR FÜHR**

P/ Contratante

**LEGALLE CONC. LTDA**

P/Contratada

### **FISCAL DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_  
**César Alberto Karling**

Secretário Municipal de Administração/interino

### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Pamela Ailin Schneider

\_\_\_\_\_  
Luiz José Spaniol